

60-1-616-600-0 Original
31/05/99

Publicação feita através de Edital afiscado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

~~M^{te}~~
M^{te} Madalena A. Souza
SECRETARIA - ESCUREIRA
RG. 8.976.281

Lei n^o 637 de 07 de Setembro de 1985
"Dispõe sobre concessão de anistia da multa de 20% (vinte por cento) aos contribuintes que pagarem seus impostos e taxas inscritos em Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Areias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1^o - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a conceder anistia da multa de 20% (vinte por cento) sobre os impostos e taxas inscritos em Dívida Ativa, referente aos exercícios de 1.980 a 1.984, a todos os contribuintes que efetuarem seus pagamentos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei;

Artigo 2^o - Decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior desta Lei, fica o Executivo Municipal

CONF. COM O ORIGINAL
31/05/99

deixe

autorizado a efetuar imediatamente a cobrança dos impostos e taxas inscritos em Dívida Ativa, acrescidos da multa 20% (vinte por cento), juros de mora e correção monetária, por via judicial.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aréias, 07 de Setembro de 1985

Nelson Luiz da Silva
NELSON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por edital afixado na secretaria desta Prefeitura, data supra.

Madalena A. Souza
MADALENA A. SOUZA
SECRETÁRIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

Lei nº 638 de 18 de novembro de 1985
Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aréias, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 1986

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Aréias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Aréias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento geral